REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025



Número 7

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 19/2025

Estabelece a composição da lista regional dos peritos da Fazenda Pública, para o corrente ano.

Aviso n.º 10/2025

Nomeia o Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação Luís Filipe Baptista Gomes Luís, chefe de equipa com três trabalhadores, na DERAD da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, com efeitos desde 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 19/2025

Sumário:

Estabelece a composição da lista regional dos peritos da Fazenda Pública, para o corrente ano.

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei Geral Tributária, adiante designada abreviadamente por LGT, o sujeito passivo pode, dentro dos condicionamentos legais, solicitar a revisão da matéria tributável fixada por métodos indiretos:

Considerando que, recebido o pedido de revisão e se estiverem reunidos os requisitos legais da sua admissão, o órgão da administração tributária competente designará no prazo de 8 dias um perito da administração tributária.

Sendo que, nos termos do n.º 11 do artigo 91.º da LGT, os peritos da Fazenda Pública constarão da lista de âmbito distrital

aprovar pelo Ministério das Finanças até 31 de março de cada ano.

Considerando que, em matéria que se insira nas atribuições e competências fiscais da Região Autónoma da Madeira, as referências legais na legislação em vigor ao Ministério das Finanças entendem-se reportadas ao Membro do Governo com a tutela das finanças.

Nestes termos ao abrigo do n.º 11 do artigo 91.º da LGT, conjugado com o Decreto-Lei n.º 18/2005, de 18 de Janeiro e o artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 31/2024/M, de 14 de novembro, determino o seguinte:

- 1 A lista regional dos peritos da Fazenda Pública, para o corrente ano, é composta pelos seguintes trabalhadores:
 - José João Fernandes Ferreira, Inspetor Tributário
 - Carla Sofia Rodrigues Martins Galvão, Inspetor Tributário
 - Cristina Maria Alencastre Perestrelo Gonçalves de Freitas, Inspetor Tributário
 - Tânia Rute Sousa da Silva, Inspetor Tributário
 - Edgar Nunes de Olim Marote, Înspetor Tributário
- 2 O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, revogando o despacho n.º 7/2024, de 4 de janeiro, publicado no JORAM, n.º 5, II Série, de 9 de janeiro de 2024.

Secretaria Regional das Finanças, 3 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ASSUNTOS FISCAIS DA RAM

Aviso n.º 10/2025

Sumário:

Nomeia o Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação Luís Filipe Baptista Gomes Luís, chefe de equipa com três trabalhadores, na DERAD da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, com efeitos desde 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 3 de janeiro de 2025:

Luís Filipe Baptista Gomes Luís - Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação - designado chefe de equipa com três trabalhadores, na DERAD da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 31/2024/M, de 14 de novembro.

A presente nomeação produz efeitos desde 1 de janeiro de 2025 e termina a 31 de dezembro de 2025.

A presente despesa tem cabimento orçamental na rubrica Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 02, Código D 01.01.03.00.

Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, 9 de janeiro de 2025.

A DIRETORA REGIONAL, Lina Camacho

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais lauda	s€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página \in 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Gabinete do Jornal Oficial Gabinete do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)